

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO

10ª Sessão de 2024

(9ª Sessão Ordinária)

Data: 23/04/2024

Horário de início: 13:30 horas

Presidente: Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA.

Secretário(a): FRANCISCO TADEU ERTAL DA SILVA.

Participantes:

Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA

Juiz Federal PABLO COELHO CHARLES GOMES

Juíza Federal KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

Às 13 horas e 30 min foi aberta a presente sessão de julgamento da 1ª Turma Recursal Federal do Espírito Santo, na forma da Resolução nº 345/2020, 378/2021, 465/2022 e 481/2022 do Conselho Nacional de Justiça, bem como do TRF2-RSP-2022/00053 e TRF2RSP202000059A, que dispõem acerca do Juízo 100% Digital e a possibilidade das sessões virtuais. Presentes os seguintes juizes(as) relatores(as) e/ou suplentes: Dr. LEONARDO MARQUES LESSA (presidente), Dr. PABLO COELHO CHARLES GOMES e Dra. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, os quais participaram de forma telepresencial (artigo 2º da Recomendação nº 14, do Conselho da Justiça Federal). Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL Nº 5003742-10.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 11)

RECORRENTE: LINDETE FERREIRA DA SILVA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON GUTEMBERG COSTA (OAB ES007653)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO ACESSOU O LINK FORNECIDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA E, PORTANTO, NÃO COMPARECEU VIRTUALMENTE PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5000762-47.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 4)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA GAZZOLLI PAZOLINI (AUTOR)

ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)

ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR

PROVIMENTO AOS RECURSOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JORGE ANTONIO FERREIRA POR MARIA DE FATIMA GAZZOLLI PAZOLINI

RECURSO CÍVEL Nº 5000109-45.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 9)

RECORRENTE: EURIDES BARROS DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)

ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JORGE ANTONIO FERREIRA POR EURIDES BARROS DO NASCIMENTO

RECURSO CÍVEL Nº 5001902-34.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 1)

RECORRENTE: DIONIZIO VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RANIEL FERNANDES DE ÁVILA (OAB ES022961)

ADVOGADO(A): LÚCIO MOREIRA ANDRADE (OAB ES029281)

ADVOGADO(A): REBECA ROQUE DE SOUSA (OAB ES039284)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: REBECA ROQUE DE SOUSA POR DIONIZIO VIEIRA

RECURSO CÍVEL Nº 5018805-81.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 5)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: VALDIR LUIZ DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR VALDIR LUIZ DA COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5022592-21.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 23)

RECORRENTE: JOSE MIGUEL NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR JOSE MIGUEL NASCIMENTO

RECURSO CÍVEL Nº 5037235-81.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 26)

RECORRENTE: EMERSON DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR EMERSON DA COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5003955-47.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 30)

RECORRENTE: JOSE VANDERLEI DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSIANE DA SILVA (OAB ES036705)
ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES POR JOSE VANDERLEI DE SOUZA

RECURSO CÍVEL Nº 5003076-09.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 19)

RECORRENTE: CARLOS ANTONIO MARQUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDGARD VALLE DE SOUZA (OAB ES008522)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENATO CASTELO BRANCO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO ACESSOU O LINK FORNECIDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA E, PORTANTO, NÃO COMPARECEU VIRTUALMENTE PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5036448-52.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 16)

RECORRENTE: LUANA SOUSA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZA BALEEIRO COELHO SOUZA (OAB ES022623)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA DECLARAR A IRREPETIBILIDADE DE VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. DEVEM SER MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LUIZA BALEEIRO COELHO SOUZA POR LUANA SOUSA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5000541-13.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 2)

RECORRENTE: CLARINDO APARECIDO DE ANDRADE (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO DE PAULA MIRANDA (OAB ES028754)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENAN CORREA BRAGA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LETICIA BORGES DE PAULA POR CLARINDO APARECIDO DE ANDRADE

RECURSO CÍVEL Nº 5005169-33.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 17)

RECORRENTE: ALBERTO TEIXEIRA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR (OAB ES006523)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR POR ALBERTO TEIXEIRA SANTOS

RECURSO CÍVEL Nº 5003490-61.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 18)

RECORRENTE: NATANAEL DA SILVA CONSTANTINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAYANNE MOURA ENDLICH (OAB ES034150)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DAYANNE MOURA ENDLICH POR NATANAEL DA SILVA CONSTANTINO

RECURSO CÍVEL Nº 5003290-54.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 6)

RECORRENTE: SALOMITE ATAIDE DA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): SARA GABRIELE RODRIGUES DANTAS (OAB ES022753)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

INTERESSADO: SOLANGE DA SILVA ATAIDE (PAIS) (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: SARA GABRIELE RODRIGUES DANTAS POR SALOMITE ATAIDE DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5001427-63.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 14)

RECORRENTE: VILMA MARIA MENDES ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ESTELA PEREIRA GONÇALVES (OAB ES035591)

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ESTELA PEREIRA GONÇALVES POR VILMA MARIA MENDES ALVES

RECURSO CÍVEL Nº 5032121-64.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 8)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ERENITA MARIA DE JESUS FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)
ADVOGADO(A): GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)
ADVOGADO(A): ESTELA PEREIRA GONÇALVES (OAB ES035591)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS. CONDENO O INSS A PAGAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% DO VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO; VISTO QUE SEU TERMO INICIAL É A DATA DA SENTENÇA, O PARÂMETRO SÃO OS VALORES DEVIDOS DESDE ESSE TERMO ATÉ A DATA DESTA SESSÃO DE JULGAMENTO. QUANTO À PARTE AUTORA, CONDENO-A EM METADE DAS CUSTAS E HONORÁRIOS NO MONTANTE DE 10% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (ARTIGO 55, LEI 9.099/95); VISTO QUE SE CONCEDEU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DO PAGAMENTO DAS VERBAS FICA SUSPENSA (§ 3º DO ART. 98 DO CPC).

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ESTELA PEREIRA GONÇALVES POR ERENITA MARIA DE JESUS FERREIRA

RECURSO CÍVEL Nº 5005160-37.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 12)

RECORRENTE: ITAMAR PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)
ADVOGADO(A): GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)
ADVOGADO(A): ESTELA PEREIRA GONÇALVES (OAB ES035591)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ESTELA PEREIRA GONÇALVES POR ITAMAR PEREIRA DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5029807-48.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 15)

RECORRENTE: ORLANDO ARRUDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)
ADVOGADO(A): GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)
ADVOGADO(A): ESTELA PEREIRA GONÇALVES (OAB ES035591)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR

PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, APENAS PARA DECLARAR COMO TEMPO ESPECIAL OS PERÍODOS DE 01/12/1982 A 16/06/1984, 15/01/1985 A 29/05/1985, 05/08/1985 A 28/09/1985, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ESTELA PEREIRA GONÇALVES POR ORLANDO ARRUDA

RECURSO CÍVEL Nº 5005077-24.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 21)

RECORRENTE: LAURA OLIVEIRA BREGONZI (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LETICIA MONTEIRO MARTINS (OAB ES038602)

ADVOGADO(A): CONRADO FAVERO (OAB ES023193)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: FREDSON REISEN

INTERESSADO: ALINE SILVA DE OLIVEIRA (PAIS) (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CONRADO FAVERO POR LAURA OLIVEIRA BREGONZI

RECURSO CÍVEL Nº 5003621-73.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 10)

RECORRENTE: TANEIA MARIA DIAS EQUER (AUTOR)

ADVOGADO(A): CHISLAYNE NERES DE ANDRADE TEODORO (OAB ES025384)

ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CHISLAYNE NERES DE ANDRADE TEODORO POR TANEIA MARIA DIAS EQUER

RECURSO CÍVEL Nº 5001624-55.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 25)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ANTONIO DA SILVA DESTEFANI (AUTOR)

ADVOGADO(A): CHISLAYNE NERES DE ANDRADE TEODORO (OAB ES025384)

ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)

RECORRIDO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER O RECURSO DO INSS E O RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL PARA: A) DETERMINAR A AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL (SEGURADO ESPECIAL) DE 08/07/1969 A 27/07/1976, DEVENDO ESSE PERÍODO INTEGRAR O CÁLCULO DA REVISÃO DO BENEFÍCIO; B) JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DE 02/05/2001 A 14/06/2010 E DE 15/6/2010 A 14/6/2013, E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE DIVIRJO DA RELATORA PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA EM MAIOR EXTENSÃO PARA DETERMINAR AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL NA CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL E RECONHECER O PERÍODO ESPECIAL DE 29.04.95 A 25.08.98, TENDO EM VISTA O AGENTE RUÍDO RESTAR APURADO EM PATAMAR SUPERIOR DE 87,2DBA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. QUANTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA PARCIALMENTE A RELATORA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EM MAIOR EXTENSÃO PARA DETERMINAR AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL NA CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL E RECONHECER O PERÍODO ESPECIAL DE 29.04.95 A 25.08.98, TENDO EM VISTA O AGENTE RUÍDO RESTAR APURADO EM PATAMAR SUPERIOR DE 87,2DBA. A ADVOGADA DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL., NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CHISLAYNE NERES DE ANDRADE TEODORO POR ANTONIO DA SILVA DESTEFANI

RECURSO CÍVEL Nº 5011457-43.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 3)

RECORRENTE: DEVANIR MOTTA CORNELIO CHRISTOVAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUANNA DA SILVA FIGUEIRA (OAB ES027683)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LUANNA DA SILVA FIGUEIRA POR DEVANIR MOTTA CORNELIO CHRISTOVAO

RECURSO CÍVEL Nº 5008074-26.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 7)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: JEFERSON DOS REIS SANTANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GEAN DE ALMEIDA DIAS (OAB ES038037)

RECORRIDO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DIVIRJO DO RELATOR PARA DAR PARCIAL

PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA A FIM DE QUE SEJA REALIZADA PERÍCIA SOCIOECONÔMICA COM VISTAS A APURAR O REQUISITO DE MISERABILIDADE, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. QUANTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: GEAN DE ALMEIDA DIAS POR JEFERSON DOS REIS SANTANA

RECURSO CÍVEL Nº 5035262-91.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 29)

RECORRENTE: DILSA VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCAS GOMES GRUGEL (OAB ES033909)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LUCAS GOMES GRUGEL POR DILSA VIEIRA

RECURSO CÍVEL Nº 5033629-45.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 22)

RECORRENTE: CHRISTIAN HEBERT SILVA DE SOUZA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCAS GOMES GRUGEL (OAB ES033909)

RECORRENTE: ALAINE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCAS GOMES GRUGEL (OAB ES033909)

RECORRENTE: AGATHA SILVA DE SOUZA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCAS GOMES GRUGEL (OAB ES033909)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LUCAS GOMES GRUGEL POR AGATHA SILVA DE SOUZA

RECURSO CÍVEL Nº 5003964-75.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 13)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOANA PULCENA LOURENCO (AUTOR)

ADVOGADO(A): SARAH DUARTE MARINHO CORTE (OAB ES019225)

PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ALTERAR A DIB, FIXANDO-A NA DER (06.09.2022). O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5000932-30.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 20)

RECORRENTE: ANTONIO FABIO MONTEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO (OAB ES020602)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5027293-25.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 24)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLEICE JUNIA PINTO TONOLE (OAB ES025887)

ADVOGADO(A): CLEUSINEIA L. PINTO DA COSTA (OAB ES011926)

ADVOGADO(A): PEDRO GERALDO FERREIRA DA COSTA (OAB ES019430)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5028188-20.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 27)

RECORRENTE: VALDEIR BARBOSA LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA ASSIS (OAB ES013851)

ADVOGADO(A): LEONARDO BARBOSA DE SOUSA (OAB ES013636)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: NILO LEMOS NETO

UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR. REGISTRE-SE QUE O PATRONO DA PARTE

AUTORA FOI INTIMADO PARA ESTA SESSÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, COM FORMALIDADES PARA PARTICIPAÇÃO QUE NÃO FORAM OBSERVADAS E NÃO COMPARECEU AO ATO.

RECURSO CÍVEL Nº 5031461-70.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 28)

RECORRENTE: MARCIA METZKER DE SOUZA DA CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO VINICIUS BRANCO OLIVEIRA (OAB ES032803)

ADVOGADO(A): LUCIO ANDRE COUTO CYPRESTE (OAB ES016661)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

Encerrou-se a sessão às 16:31 horas, tendo sido julgado(s) 30 processo(s).

Vitória, 23 de abril de 2024.